

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 23 de junho de 2022, às 12h30, na filial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, com realização simultânea via videoconferência.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira e Mauricio Machado de Minas – Conselheiros. Ausência justificada dos Srs. João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberação tomada com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de (i) juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 360.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,06064724 por ação, que se dará pelo valor líquido de R\$ 0,05155016 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação e (ii) dividendos, referentes à apuração do resultado do 1º trimestre do exercício social de 2022, no valor total de R\$ 413.014.000,00, equivalentes ao valor de R\$ 0,06957822 por ação, sendo que:

4.1.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme legislação aplicável;

4.1.2. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.1.3. o pagamento acima referido será realizado em 08 de julho de 2022 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 28 de junho de 2022; e

4.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 28 de junho de 2022, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e dividendos a partir do dia 29 de junho de 2022.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 23 de junho de 2022. Aa. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira e Mauricio Machado de Minas.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente